



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 023/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CORONEL SAPUCAIA-CMMA-PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia – MS, instituída pelo Decreto 089/ 2016 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME	
Leila Rosangela Aguero Benetti	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Roseni Martins Freitas	Secretária Municipal de Educação
Kátia Mascena Volpato	Assessora Escolar da SEMEC
Maria Claudia Moreira Sachelaridi	Coordenadora Pedagógica da Rede estadual de Ensino
Cleide Garcia	Coordenadora Pedagógica da Rede estadual de Ensino
Karla Dias Echeverria	Representante do Conselho Tutelar
Janete Peralta de Oliveira	Representante do Conselho Tutelar
Sandra Luiza Barbosa	Representante do SIMTED Rede Estadual de Ensino
Regiani Perez França	Assessora Escolar da Rede Municipal de Educação
Úrsula Velasque	Assessora Escolar da Rede Municipal de Educação
Rogério Rodrigues Batista	Representante Escola Indígena da Rede Municipal
Jucimar Carvalho Chaves	Técnico Pedagógico SEMEC
Gislaine dos Santos Dallefe	Representante da Associação de Pais e Mestre (APM)
Patrícia Ribeiro Gauto	Representante da Associação de Pais e Mestre (APM)
Naiara Micaela Aguero Florentin	Representante do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Flavio Alves de Jesus	Representante do Executivo
Luiz Alberto Fonseca	Representante do Executivo
Jane Cleia Rodrigues de Lima	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares
Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

Art. 3º - Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.

Art. 4º - Fica instituída a Equipe Técnica de apoio a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único - A Equipe Técnica que tem como objetivo subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

EQUIPE TÉCNICA	
Joana Flores	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Relega Tavares Vogel	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Regiani Peres França	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Kátia Mascena Volpato	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Cristine Vilante Vilhalva	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Jucimar Carvalho Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Joardany Mesa Barreto	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Cristiane da Silva Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Julian Martins Batista	Representante do FUNDEB

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de fevereiro de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

Decreto 024/2025

DECRETO Nº 024/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 07/02/2025 A 07/02/2026.****NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.**§1º - Representantes Governamentais:****- Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Titular: Jessica Vieira de Lima

Suplente: Aparecida Regiane da Silva

- Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Roseni Martins Freitas

Suplente: Relega Tavares Vogel

- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aristides de Oiveira Montania

Suplente: Camila Aparecida Bender

§2º - Representantes Não - Governamentais:**- Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social**

Titular: Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra

Suplente: Terezinha Pereira de Jesus

- Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Silvana Raquel Armoa de Souza

- Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Maria Madalena Almada

Suplente: Yracema Rodrigues Trindade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Decreto 023/2025

DECRETO Nº 023/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CORONEL SAPUCAIA-CMMA-PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"****NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam alterados os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia – MS, instituída pelo Decreto 089/ 2016 de 18 de outubro de 2016.**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME	
Leila Rosangela Aguerio Benetti	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Roseni Martins Freitas	Secretária Municipal de Educação
Kátia Mascena Volpato	Assessora Escolar da SEMEC
Maria Claudia Moreira Sachelaridi	Coordenadora Pedagógica da Rede estadual de Ensino
Cleide Garcia	Coordenadora Pedagógica da Rede estadual de Ensino
Karla Dias Echeverria	Representante do Conselho Tutelar
Janete Peralta de Oliveira	Representante do Conselho Tutelar
Sandra Luiza Barbosa	Representante do SIMTED Rede Estadual de Ensino
Regiani Perez França	Assessora Escolar da Rede Municipal de Educação
Úrsula Velasque	Assessora Escolar da Rede Municipal de Educação
Rogério Rodrigues Batista	Representante Escola Indígena da Rede Municipal

Jucimar Carvalho Chaves	Técnico Pedagógico SEMEC
Gislaine dos Santos Dallefe	Representante da Associação de Pais e Mestre (APM)
Patrícia Ribeiro Gauto	Representante da Associação de Pais e Mestre (APM)
Naiara Micaela Agüero Florentin	Representante do Legislativo
Flavio Alves de Jesus	Representante do Executivo
Luiz Alberto Fonseca	Representante do Executivo
Jane Cleia Rodrigues de Lima	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares
Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

Art. 3º - Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.

Art. 4º - Fica instituída a Equipe Técnica de apoio a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único - A Equipe Técnica que tem como objetivo subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

EQUIPE TÉCNICA	
Joana Flores	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Relega Tavares Vogel	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Regiani Peres França	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Kátia Mascena Volpato	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Cristine Vilante Vilhalva	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Jucimar Carvalho Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC
Joardany Mesa Barreto	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Cristiane da Silva Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Julian Martins Batista	Representante do FUNDEB

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Edital de convocação 013/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 14 de março de 2025, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 13.03.2025 e 14.03.2025 07h00m às 13h00m no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;